

Rua Raposo Câmara, 3588 - Bairro Candelária, Natal/RN, CEP 59065-150
Telefone: - www.igarn.rn.gov.br

Ofício nº 531/2026/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR-IGARN

Natal, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria a Senhora

IRACEMA APARECIDA SIQUEIRA DE FREITAS

Superintendente Adjunta de Fiscalização

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Assunto: Encaminhamento de Recurso Administrativo em face do Parecer Técnico nº 18/2026/COFIU/SFI-SEI - Certificação da Meta Federativa I.7 do Progestão, 3º Período do 3º Ciclo, exercício de 2025. Processo ANA nº 02501.003709/2023-46.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10110010.004588/2026-23.

Senhora Superintendente,

Encaminho, em anexo, o Recurso Administrativo interposto pelo Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte - IGARN em face do Parecer Técnico nº 18/2026/COFIU/SFI-SEI, referente à certificação da Meta Federativa I.7 - Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos, do 3º Período do 3º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - Progestão, exercício de 2025.

O recurso tem por objeto a reconsideração da avaliação atribuída aos itens "Diretrizes para a fiscalização do uso de recursos hídricos" e "Informações sobre recursos administrativos", ambos classificados como "NÃO ATENDEU" no referido Parecer Técnico. O expediente foi processado por meio do Processo SEI nº 10110010.004588/2026-23, conforme Despacho SEI nº 43968221, da Subcoordenadoria de Fiscalização do IGARN, que autorizou o seu encaminhamento a esse órgão federal.

Solicito, assim, o conhecimento e a apreciação do recurso administrativo ora encaminhado, bem como a revisão da pontuação atribuída ao Critério II da Meta I.7, nos termos e fundamentos nele expostos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA
Diretor-Presidente do IGARN



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA, Diretor Presidente**, em 04/09/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43977910** e o código CRC **1662DC15**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10110010.004588/2026-23

SEI nº 43977910